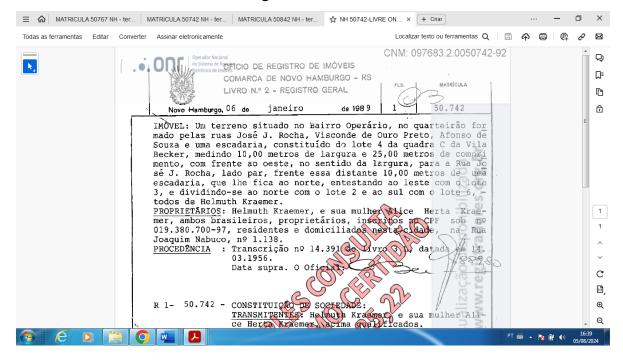
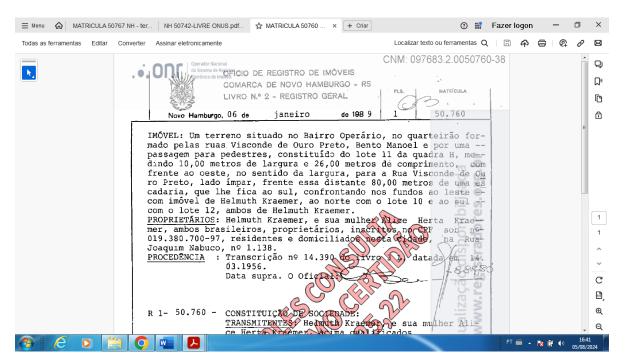
## HORÁCIO LUIS LINHARES PACHECO

**DE CAMPOS**, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que lhe move **VANDA MARIA RAFAELI DE SOUZA**, em causa própria, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer o que segue:

Infelizmente os terrenos mencionados pela autora no evento 69 não estão mais livres no registro de imóveis (Matrículas nº 37.158, 37.159 e 37.162 Registro de Imóveis de Tramandaí/RS), porém, o réu vem indicar outros a penhora localizado na comarca de Novo Hamburgo, matriculas 50.742 e 50760:





Estimativa de avaliação: R\$ 140.000,00 cada terreno, totalizando R\$ 280.000,00.

Registrado perante o Registro de Imóveis em nome de H. K. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., cuja atual denominação é **HK CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**., CNPJ 91.995.571/0001-69, o qual ingressará nos autos concordando com a referida indicação a penhora.

ISTO POSTO, requer seja acolhida a presente indicação a penhora.

N. Termos,

P. Deferimento.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

HORACIO LUIS LINHARES PACHECO DE CAMPOS OAB/RS: 23.576